



§ 2º As eventuais substituições dos profissionais que compõem a equipe mínima deverão ser feitas no prazo de 90 (noventa) dias, caso contrário o repasse do Incentivo será suspenso.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA
Ministro de Estado da Saúde

LUIZ PAULO TELES FERREIRA BARRETO
Ministro de Estado da Justiça
Interino

PORTARIA Nº 3.330, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006

Credencia os municípios a receberem o incentivo às ações de Saúde Bucal, no âmbito do Programa Saúde da Família.

O MINISTRO DO ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, considerando o estabelecido pelas Portarias no 648/GM, no 650/GM, de 28 de março de 2006, no 2.127/GM, de 11 de setembro de 2006, no 2.260/GM, de 25 de setembro de 2006, e no 2.997/GM, de 24 de novembro de 2006, bem como as metas físico-financeiras estaduais, resolve:

Art.1º Credenciar os municípios descritos no Anexo a esta Portaria a receberem o incentivo às ações de Saúde Bucal no âmbito do Programa Saúde da Família.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1o de dezembro de 2006.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

MUNICÍPIOS CREDENCIADOS PARA RECEBIMENTO DO INCENTIVO À SAÚDE BUCAL

UF	CÓD. M.	MUNICÍPIO	MOD. 1	MOD. 2	TOTAL
AC	1200609	TARAUACA	7	0	7
Total da UF:	1		7	0	7
AM	1302504	MANACAPURU	8	1	9
AM	1303502	PAUINI	1	0	1
Total da UF:	2		9	1	10
AP	1600402	MAZAGAO	7	0	7
Total da UF:	1		7	0	7
BA	2900108	ABAIRA	3	0	3
BA	2902658	BANZAE	5	0	5
BA	2906907	CARAVELAS	7	0	7
BA	2908408	CONCEICAO DO COITE	11	0	11
BA	2910057	DIAS D'AVILA	8	0	8
BA	2922656	NORDESTINA	1	0	1
BA	2923100	OLINDINA	4	0	4
BA	2923506	PALMEIRAS	2	0	2
BA	2924678	PIRAI DO NORTE	1	0	1
BA	2925105	POCOES	1	0	1
BA	2925402	POTIRAGUA	4	0	4
BA	2928604	SANTO AMARO	6	0	6
BA	2932002	UAUA	3	0	3
BA	2932101	UBAIRA	1	0	1
BA	2932200	UBAITABA	5	0	5
BA	2932408	UIBAI	2	0	2
BA	2933000	VALENTE	2	0	2
Total da UF:	17		66	0	66
CE	2300200	ACARAU	16	0	16
CE	2301802	BAIXIO	2	0	2
CE	2301901	BARBALHA	15	0	15
CE	2304350	FORQUILHA	7	0	7
CE	2311009	PORANGA	3	0	3
CE	2313104	TABULEIRO DO NORTE	8	0	8
Total da UF:	6		51	0	51
ES	3200409	ANCHIETA	8	0	8
ES	3202454	IBATIBA	5	0	5
Total da UF:	2		13	0	13
MA	2103109	CEDRAL	4	0	4
MA	2104305	GODOFREDO VIANA	3	0	3
MA	2104503	GOVERNADOR ARCHER	4	0	4
MA	2105500	JOAO LISBOA	8	0	8
MA	2105708	LAGO DA PEDRA	17	0	17
MA	2107001	MONTES ALTOS	1	0	1
MA	2111805	SITIO NOVO	2	0	2
MA	2112803	VIANA	15	0	15
Total da UF:	8		54	0	54
MG	3106606	BERTOPOLIS	1	0	1
MG	3108552	BRASILANDIA DE MINAS	2	0	2
MG	3109204	BUENOPOLIS	0	2	2
MG	3114550	CARNEIRINHO	3	0	3
MG	3118304	CONSELHEIRO LAFAIETE	5	5	10
MG	3130903	INHAPIM	1	1	2
MG	3134806	JACUI	2	0	2
MG	3139508	MANHUMIRIM	1	2	3
MG	3144003	MUTUM	5	0	5
MG	3145455	OLHOS-D'AGUA	0	1	1
MG	3151206	PIRAPORA	0	4	4

MG	3151503	PIUMHI	9	0	9
MG	3151800	POCOS DE CALDAS	0	7	7
MG	3170909	VARZELANDIA	3	1	4
Total da UF:	14		32	23	55
MS	5003306	COXIM	12	2	14
Total da UF:	1		12	2	14
MT	5107925	SORRISO	14	0	14
MT	5107958	TANGARA DA SERRA	8	0	8
Total da UF:	2		22	0	22
PA	1500404	ALENQUER	2	0	2
PA	1500602	ALTAMIRA	10	0	10
PA	1501303	BARCARENA	3	0	3
PA	1501808	BREVES	3	0	3
PA	1502756	CONCORDIA DO PARA	2	0	2
PA	1503507	IRITUIA	2	0	2
PA	1504109	MAGALHAES BARATA	2	0	2
PA	1506807	SANTAREM	6	2	8
PA	1507201	SAO DOMINGOS DO CA-PIM	2	0	2
PA	1507458	SAO GERALDO DO ARA-GUAIA	4	0	4
PA	1507607	SAO MIGUEL DO GUAMA	4	0	4
PA	1507904	SOURE	2	0	2
Total da UF:	12		42	2	44
PB	2503704	CAJAZEIRAS	15	0	15
PB	2506004	ESPERANCA	8	1	9
PB	2506707	IMACULADA	5	0	5
PB	2512101	POMBAL	7	0	7
PB	2512903	RIO TINTO	6	0	6
Total da UF:	5		41	1	42
PE	2601052	ARACOIABA	3	0	3
PE	2602902	CABO DE SANTO AGOSTI-NHO	11	2	13
Total da UF:	2		14	2	16
PI	2201705	BERTOLINIA	2	0	2
PI	2202026	BURITI DOS MONTES	2	0	2
PI	2207405	PALMEIRA DO PIAUI	2	0	2
Total da UF:	3		6	0	6
PR	4105201	CERRO AZUL	0	2	2
PR	4108304	FOZ DO IGUACU	19	0	19
Total da UF:	2		19	2	21
RJ	3300407	BARRA MANSA	7	3	10
RJ	3306008	TRES RIOS	19	0	19
Total da UF:	2		26	3	29
RN	2403608	EXTREMOZ	7	0	7
RN	2409902	PENDENCIAS	4	0	4
Total da UF:	2		11	0	11
RO	1100379	ALTO ALEGRE DOS PARE-CIS	3	0	3
Total da UF:	1		3	0	3
RS	4321907	TRES PASSOS	8	0	8
RS	4322152	TUNAS	2	0	2
Total da UF:	2		10	0	10
SC	4203006	CACADOR	3	0	3
SC	4203600	CAMPOS NOVOS	8	0	8
SC	4216909	SAO LOURENCO DO OES-TE	2	1	3
Total da UF:	3		13	1	14
SE	2803203	ITAPORANGA D'AJUDA	9	0	9
SE	2803500	LAGARTO	6	1	7
SE	2805604	PORTO DA FOLHA	1	0	1
Total da UF:	3		16	1	17
TO	1707009	DIANOPOLIS	5	0	5
TO	1720150	SAO FELIX DO TOCAN-TINS	1	0	1
TO	1721109	TOCANTINIA	2	0	2
Total da UF:	3		8	0	8
Total Geral:	94		482	38	520

PORTARIA Nº 3.331, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006

Credencia municípios a receberem os incentivos aos Programas Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família.

O MINISTRO DO ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e considerando o estabelecido pelas Portarias nº 648/GM, nº 650/GM, de 28 de março de 2006, nº 2.127/GM, de 11 de setembro de 2006, nº 2.260/GM, de 25 de setembro de 2006, e nº 2.997/GM, de 24 de novembro de 2006, bem como as metas físico-financeiras estaduais, resolve:

Art. 1º Credenciar os municípios descritos no Anexo II a esta Portaria, dos estados relacionados no Anexo I, a receberem os incentivos aos Programas Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2006.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO I

MUNICÍPIOS CREDENCIADOS PARA RECEBIMENTO DOS INCENTIVOS AO PACS E PSF

UF	MUNICÍPIO	AGENTES	EQUIPES
AM	3	589	37
AP	1	48	7
BA	5	274	44
CE	10	510	75
ES	1	53	7
MA	12	1.307	139
MG	27	1.051	134
MS	1	83	14
MT	4	120	14
PA	9	601	40
PB	3	298	34
PE	2	342	46
PI	5	223	36
PR	1	27	1
RJ	3	863	118
RN	2	208	27
RS	11	250	30
SC	6	466	38
SE	1	60	9
SP	2	20	3
TO	7	179	18
Total Geral:	116	7.572	871

ANEXO II

MUNICÍPIOS CREDENCIADOS PARA RECEBIMENTO DOS INCENTIVOS AO PACS E PSF

UF	CÓD. M.	MUNICÍPIO	AGENTES	EQUIPES
AM	1302504	MANACAPURU	246	16
AM	1303403	PARINTINS	288	18
AM	1303502	PAUINI	55	3
Total da UF:	3		589	37
AP	1600402	MAZAGAO	48	7
Total da UF:	1		48	7
BA	2902302	ARATUIPE	22	4
BA	2913200	IBOTIRAMA	62	8
BA	2916500	ITAPICURU	73	12
BA	2929206	SAO FRANCISCO DO CONDE	75	13
BA	2931053	TANQUE NOVO	42	7
Total da UF:	5		274	44
CE	2300606	ALTANEIRA	16	3
CE	2301307	ARARIPE	52	7
CE	2301604	ASSARE	54	9
CE	2301901	BARBALHA	131	21
CE	2303006	CARIDADE	35	6
CE	2304277	ERERE	16	3
CE	2309409	NOVO ORIENTE	64	7
CE	2310407	PARAMOTI	29	5
CE	2311504	QUIXERE	44	6
CE	2312700	SENADOR POMPEU	69	8
Total da UF:	10		510	75
ES	3203056	JAGUARE	53	7
Total da UF:	1		53	7
MA	2101806	BENEDITO LEITE	17	2
MA	2103174	CENTRO NOVO DO MARA-NHAO	67	8
MA	2103505	COLINAS	122	17
MA	2103703	CURURUPU	113	16
MA	2105302	IMPERATRIZ	562	42
MA	2105500	JOAO LISBOA	62	8
MA	2106201	LUIS DOMINGUES	16	2
MA	2110708	SAO DOMINGOS DO MARA-NHAO	113	15
MA	2111052	SAO JOAO DO PARAISO	38	5
MA	2111508	SAO MATEUS DO MARA-NHAO	113	17
MA	2111722	SATUBINHA	33	4
MA	2111805	SITIO NOVO	51	3
Total da UF:	12		1307	139
MG	3106309	BELO ORIENTE	52	6
MG	3108503	BOTUMIRIM	17	2
MG	3112109	CAPARAO	11	1
MG	3112802	CAPITOLIO	18	3
MG	3120870	CURRAL DE DENTRO	17	3
MG	3123908	ENTRE RIOS DE MINAS	34	6
MG	3124203	ESPERA FELIZ	49	7
MG	3130903	INHAPIM	37	6
MG	3132305	ITAPE	30	5
MG	3133758	ITAU DE MINAS	26	5
MG	3138609	LIMA DUARTE	29	4
MG	3138674	LUISBURGO	16	2
MG	3139508	MANHUMIRIM	51	6
MG	3140530	MARTINS SOARES	17	2
MG	3144003	MUTUM	66	8
MG	3145455	OLHOS-D'AGUA	10	1
MG	3146503	PAINS	14	3